



Voto de Pesar pelo falecimento da Sra Anete Aparecida Gema Baltar de Oliveira

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Exa seja constado nos anais desta Casa um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Anete Aparecida Gema Baltar de Oliveira, ocorrido no último dia 17, no Complexo Hospitalar da Santa Casa de São Paulo.

Requeiro, ainda, seja dada ciência do fato à família enlutada.

#### JUSTIFICATIVA

Anete Aparecida Gema Baltar de Oliveira, filha de Cyro Gema Barbosa e Maria Helena Barbosa, nasceu aos 28 dias do mês de julho do ano de 1965, na capital paulista.

Irmã gêmea de Anita, em 1987 casou-se com Fernando Oscar Baltar de Oliveira, com quem tiveram seus três filhos: Fernando, Laís e Lilian.

Possuía um temperamento extremamente forte, personalidade herdada de seu pai Cyro Gema.

Sempre acreditou em seus ideais, os quais jamais deixou de viver. Sonhadora, era dona dos mais simples e requintado sonhos, muito amorosa e sempre companheira de braços abertos a todos que a procuravam.

A luta foi sua marca mais forte, pois aos 43 anos de idade fora acometida pelo câncer de mama. Lutou bravamente, sempre acreditando que tudo ficaria bem.

Todo o período de tratamento foi regado por lágrimas, sorrisos, orações, credos, esperança e uma mistura de sentimentos que contagiava toda a família, se mantendo sempre firme e lutando pela vida.

Foram 10 anos longos de tratamento, e Anete jamais deixou de sorrir, acreditar e participar junto com seu companheiro Fernando, que, honrando seu papel de marido e amigo, não a deixando desistir um minuto sequer, lutando sempre a seu lado a cada instante.

Porém, no dia 17 de julho, o Senhor Deus decidiu recolhê-la, pois como uma pedra preciosa, estava preparada para subir e finalizar seu ciclo entre nós.

Nós ficamos aqui com um vazio imenso, no entanto, jamais deixaremos de lembrar do seu sorriso, da sua voz, de sua amizade. pois você sempre viverá em nosso meio.

Assim, não poderia deixar de registrar nos anais desta Casa de Leis esta derradeira homenagem.

Do exposto, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 1o de agosto de 2019.

CLEBER VINICIUS KERCHNER



REQUERIMENTO Nº 124/2019

Vereador